



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de outubro de 2025.

Atos do CMDCA

**Resolução nº 001/2025, de 24 de outubro de 2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Princesa Isabel – CMDCA no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Lei Municipal nº. 1.638/2021, e a deliberação, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária ordinária de 20 de outubro de 2025, registrada na Ata do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA** – PMPI, que prevê ações articuladas para os próximos 10 (dez) anos com objetivo de promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e demais áreas, no Município de Princesa Isabel/PB.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel/PB, 24 de outubro de 2025.

**KÉRCIA FERREIRA DE LIMA**  
**Presidente do CMDCA**